

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 229531

Título da tarefa: 1177 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: LBC - VILA MEDEIROS

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:55

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

Foram analisados balancete em PDF de 01/2026 e DRE do mesmo período. Há consistência geral entre o resultado apurado no balancete e na DRE, porém foram identificadas duas situações relevantes de risco: (i) conta de disponibilidades/bancos zerada no saldo final apesar de haver movimentação no mês, e (ii) estrutura patrimonial com saldos expressivos em transferências entre filiais no ativo e no passivo, exigindo validação de composição e reciprocidade. O resultado do período é superavitário em R\$ 46.562,63 e a soma das contas de receita e despesa está coerente com esse valor. Há também sinais de provisões trabalhistas e de férias constituídas no mês, com movimentação compatível com o período. Como a evidência apresentada não permite concluir a natureza e a compensação integral das contas interfiliais, o desfecho recomendado é parecer humano.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

O balancete de janeiro/2026 apresenta resultado superavitário e, em linhas gerais, coerência entre receitas, despesas e superávit da DRE. Contudo, a existência de saldo bancário final zero após movimentação relevante e a concentração de valores expressivos em contas de transferências entre filiais impedem conclusão plena de conformidade sem validação adicional. Assim, o documento deve seguir para revisão humana antes de aprovação final.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/01/2026 a 31/01/2026 com saldos anteriores, débitos, créditos e saldos atuais.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/01/2026, com superávit apurado de R\$ 46.562,63.

Itens identificados

1. Disponibilidades bancárias encerradas em zero com movimentação no mês

Severidade: S2

Impacto: A conta de bancos iniciou o mês com saldo de R\$ 84.110,28, teve débitos de R\$ 4.904,96 e créditos de R\$ 89.015,24, encerrando em R\$ 0,00. Embora o saldo zero seja possível, a movimentação elevada sem saldo final exige validação da conciliação bancária e da correta baixa/compensação dos lançamentos.

Evidencia: No balancete: 1158 BANCO DO BRASIL - C/C 795-1 - VILA MEDEI saldo anterior R\$ 84.110,28D; débito R\$ 4.904,96; crédito R\$ 89.015,24; saldo atual R\$ 0,00.

Recomendacao: Validar conciliação bancária de janeiro/2026 e confirmar se todos os créditos e débitos foram corretamente conciliados, liquidados ou transferidos.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 177; CPC 00 (R2) - representação fidedigna e relevância das informações contábeis.

2. Saldos expressivos em transferências entre filiais no ativo e no passivo

Severidade: S2

Impacto: Há saldo relevante no ativo não circulante em 'Transferência de verbas entre filiais' de R\$ 2.742.225,31D e no passivo exigível a longo prazo em 'Verba entre filiais' de R\$ 2.849.774,68C. A diferença entre esses saldos sugere necessidade de validação de reciprocidade, natureza e classificação contábil dessas contas, pois podem distorcer leitura patrimonial e análise de liquidez/endividamento.

Evidencia: Ativo não circulante: 99241/99242/9009 'Transferencia de Verbas entre Filiais / Escritório Central' com saldo atual de R\$ 2.742.225,31D. Passivo não circulante: 99460/99461/9109 'Verba entre filiais / Escritório Central' com saldo atual de R\$ 2.743.366,52C e 9114 'Mandaqui' R\$ 106.408,16C, totalizando R\$ 2.849.774,68C.

Recomendacao: Reconciliar saldos interfiliais, confirmar se a natureza é de conta corrente entre unidades e avaliar a adequada classificação no curto/longo prazo e eventual necessidade de compensação/eliminações internas.

Base legal utilizada: Lei nº 6.404/1976, art. 176 e art. 178; CPC 26 (R1) - apresentação das demonstrações contábeis; CPC 00 (R2) - fidedignidade e comparabilidade.

Referencias tecnicas gerais

1. Lei nº 6.404/1976, arts. 176, 177 e 178
2. CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
3. CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a analise automatica inicial dos documentos e nao substitui a revisao tecnica humana final.